



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 13 de junho de 2024

**Publicação:** 14 de junho de 2024

**Nº 943**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria-Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 978/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 19535 (0582387), Teor do Processo SEI nº 002131/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. P. S., nos autos do processo nº 0800276-98.2024.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/06/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582471** e o código CRC **7DEB2160**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 977/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 19550 (0582432), Teor do Processo SEI nº 002120/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido I. E. G. T., nos autos do processo nº 0800809-63.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/06/2024, às 12:45, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582450** e o código CRC **B97B78BF**.

000022/2024

0582450v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 976/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 19302 (0581785), Teor do Processo SEI nº 002119/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida J. A. T. L., nos autos do processo nº 0800808-78.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/06/2024, às 12:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582436** e o código CRC **6DED62A6**.

000022/2024

0582436v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria 975/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 19526 (0582358), Teor do Processo SEI nº 002135/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **TATYANE ALVES COSTA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida C. da S. C., nos autos do processo nº 0800741-73.2023.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/06/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582414** e o código CRC **ODF984E6**.

000022/2024

0582414v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 962/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017 e Portaria 772/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0570887.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002101/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002117/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor público **MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA**, para o município do **Cantá/RR**, no dia 12 de Junho de 2024, com a finalidade de realizar notificação extrajudicial, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **JOSÉ MARIA DA SILVA SOUSA**, para o Município do **Cantá/RR**, no dia 12 de Junho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Geral em Exercício

Em 11 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Assessor Técnico, Respondendo Pela Diretoria Geral, em 12/06/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0581544** e o código CRC **E40A6ED1**.

000022/2024

0581544v4



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 960/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral em exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017 e Portaria 772/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0570887.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI Nº 002070/2024.

Considerando o Processo SEI Nº 002110/2024.

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor público **LUCAS DA SILVA MESQUITA**, para o município do **Cantá/RR**, no dia 12 de Junho de 2024, com a finalidade de fiscalizar a construção da nova sede da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **EDSON ALVES DE SOUZA**, para o Município do **Cantá/RR**, no dia 12 de Junho do corrente ano, para transportar o servidor público acima citado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**

Diretor Geral em Exercício

Em 11 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA**, Assessor Técnico, Respondendo **Pela Diretoria Geral**, em 12/06/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0581420** e o código CRC **7A082129**.

000022/2024

0581420v3



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 955/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar os resultados da 16ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores constante abaixo:

ORD	NOME	MATRÍCULA	NOTA
1	CASSIA REGINA ALVES DA SILVA	40002132	98,68
2	CINTHIA ASSUNÇÃO FERREIRA	40003642	100,05
3	ELIZANGELA ANDRADE DA SILVA	40002126	100,05
4	EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA	40003592	89,09
5	FLAVIO ALMEIDA FERREIRA	40002634	97,31
6	FRANCINARA SOUSA LIMA	40004129	100,05
7	GELIARDE LOPES DA SILVA	40002548	100,05
8	GYSELE BACCARIN ARAÚJO	40003893	100,05

9	ISLANDIA DE AZEVEDO	40003808	100,05
10	JAQUELINE ALMEIDA NASCIMENTO	40004021	100,05
11	MÊRIS TEREZINHA PEIXOTO DA SILVA	40002402	98,68
12	NILMA KING TATAIRA	40002318	98,68
13	RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO	40004029	100,05

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 10 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/06/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0581274** e o código CRC **17B5D7F8**.

000021/2024

0581274v5



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 954/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar os resultados da 15ª Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores constante abaixo:

ORD	NOME	MATRÍCULA	NOTA
1	ANA HOLANDA BACCARIN	42001944	100,05
2	CYNEIDA MENEZES CORREIA	42001307	97,31
3	GYSELE BACCARIN ARAÚJO	40003893	100,05
4	LIDIANE LADISLAU DA SILVA AGUIAR	42000985	100,05

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 10 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/06/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0581266** e o código CRC **F45C32FE**.

000021/2024

0581266v5



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

**Portaria 952/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do disposto no art. 18 do Decreto nº 6035-E, de 29 de outubro de 2004, e conforme PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 907/2011, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar o resultado da 14ª Avaliação Periódica de Desempenho da servidora constante abaixo:

ORD	NOME	MATRÍCULA	NOTA
1	GYSELE BACCARIN ARAÚJO	40003893	100,05

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**  
Defensor Público-Geral

Em 10 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 10/06/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0581253** e o código CRC **898E6C05**.

000021/2024

0581253v9



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 974/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 19301 (0581784), Teor do Processo SEI nº 002118/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido J. R. C. R., nos autos do processo nº 0800301-20.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/06/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582349** e o código CRC **F1D9D643**.

000022/2024

0582349v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000706/2024**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Contrato nº 55/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **LDC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 48.378.321/0001-50.

**OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de notebook com garantia on-site de 36 meses, nas condições estabelecidas no Termo de Referência TJ/RR nº 43/2023.

**VALOR:** O valor total da contratação é de R\$ 39.250,00 (trinta e nove mil duzentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado,

independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico - Adesão à ARP nº 015/2023 do TJRR.

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 14.422.096.2259;

**CONTA:** DPE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.52

**FONTE:** 1.700/2.700

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**ASSINATURA:** 12/06/2024

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor (a) **ERIOVALDO COELHO MAGALHÃES** – **CARGO** da CONTRATADA.

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 12/06/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582161** e o código CRC **29245D0E**.

000706/2024

0582161v8



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000751/2024**

**A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 36/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **PERIN LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.011.746/0001-80.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a correção de erro material, na Tabela da Cláusula 1.2, no valor mensal do item 1, do Contrato nº 36/2024 (0561770).

**PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 46/2023 do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

**PROJETO DE ATIVIDADE:** 14.422.096.2259

**CONTA:** DPE

**ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39

**FONTE:** 1.500

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021

**ASSINATURA:** 12/06/2024.

**SIGNATÁRIOS: OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor(a) **VITORINO PERIN** – representante da CONTRATADA.

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 12/06/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582238** e o código CRC **B8843349**.

000751/2024

0582238v4



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

#### Portaria 944/2024/DG-CG/DG/DPG

O Diretor-Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº Portaria 772/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento (0571415) e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, em evento 0563017.,

Considerando a Resolução nº 01 de 19 janeiro de 2012 que dispõe sobre o “Portal da Transparência da Defensoria Pública do Estado de Roraima” (0533241);

Considerando a Cartilha PNT 2024 (0567907);

Considerando a Matriz com os critérios de avaliações (0567900);

Considerando o Documento Principais alterações PNT 2024 (0567904);

Considerando o Ofício nº 79/2024/GAPRE/PLENO-TCERR (0566820);

Considerando o Programa Nacional de Transparência Pública promovido pela Atricon;

Considerando a data limite para preenchimento e envio do questionário do PNT no sistema de **14/07/2024**; e

Considerando o Processo Sei Administrativo Nº 001691/2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Servidores Públicos abaixo relacionados, para sob a presidência da primeira, compor a **Comissão para avaliação e acompanhamento do site institucional e registros no Portal Transparência**, de acordo com a Cartilha PNT 2024 (0567907):

- Irene Roque dos Anjos - Matrícula nº 43006123;
- Flávio Almeida Ferreira - Matrícula nº 40002634;
- Jainny Diogo Lima da Silva - Matrícula nº 5130217.

Art. 2º O prazo validade desta Comissão, será de **12 meses**, a contar da data de publicação;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gilcimar Rodrigues da Silva**

Diretor-Geral em Exercício

Em 07 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, Assessor Técnico, Respondendo Pela Diretoria Geral**, em 12/06/2024, às 09:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0580560** e o código CRC **0BE10309**.

000022/2024

0580560v14



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

#### **Portaria 971/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 19018 (0581168), Teor do Processo SEI nº 002090/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de São Luiz/RR, no período de **24 a 25 de junho** do corrente ano, autos do processo nº 0800232-45.2021.8.23.0060, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/06/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582059** e o código CRC **A54AA075**.

000022/2024

0582059v2



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

### Portaria 969/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício nº 26/2024/CNSP/SENASP/MJ, evento 0582052;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Secretário Geral Dr. **FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO**, para viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 18 a 20 de junho do corrente ano, com a finalidade de participar da *9ª Reunião do Conselho Nacional de Segurança Pública e Defesa Social - CNSP*, com ênus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582021** e o código CRC **28674815**.

000022/2024

0582021v4



Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 968/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 3758 (0581939), Teor do Processo SEI nº 000198/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr<sup>a</sup> **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses da assistida K. B., nos autos do processo nº 0800665-89.2024.8.23.0045, que tramita na Comarca de Pacaraima/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 12 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS**, Defensor Público Geral, em 12/06/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0582009** e o código CRC **457CDB73**.

000022/2024

0582009v2

Boletim Interno DPE/RR em 13/06/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 943/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Ofício 3521 (0578670), Teor do Processo Sei Nº 000262/2017;

CONSIDERANDO O Ofício 3750 (0581887), Teor do Processo Sei Nº 000262/2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado de Tocantins/TO, **HELDER CRUZ BEZERRA, MAYRA FRANCIELLE MARQUES, BRUNO SAVYO DE FREITAS SILVA, LUIZ PHILIPPE AZAVEDO DIAS** e **LUCAS MAGNO DE OLIVEIRA ABREU**, para viajarem à cidade de Boa Vista/RR, com o objetivo de prestarem suporte técnico especializado à equipe da DPE/RR, na finalização da implantação dos Sistemas ATHENAS e SOLAR, no período de 15 a 20 de junho do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 06 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 12/06/2024, às 08:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0579937** e o código CRC **1C374DEC**.